



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

C Ó P I A

LEI Nº 1.272

De 30 de outubro de 1963

Denomina Avenida OCTAVIANO DE ARRUDA CAMPOS, via pública da sede do Município.-

Artigo 1º - A via pública da sede do Município, conhecida por Avenida 6, dos loteamentos Cidade Industrial e Jardim Paulistano, com início na confluência das Avenidas das Indústrias e 9ª Travessa, junto a propriedade da firma Anderson Clayton & Cia. S/A, fica denominada AVENIDA OCTAVIANO DE ARRUDA CAMPOS.-

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

Auto: Mario Araucario  
Proj. Lei 57/63  
Proc. 79/63